

Ficha Resumo

Finalidade	Apoios ao Investimento
ID do Programa/ Incentivo	Competir + Subsistema de Incentivos para a Internacionalização
Objetivo	Tem como objetivo impulsionar a penetração e o posicionamento das empresas regionais nos mercados exteriores à Região.
Promotores	<p>Podem concorrer às tipologias de Internacionalização e Acesso aos mercados empresários em nome individual, estabelecimentos individuais de responsabilidade limitada, sociedades comerciais, cooperativas e agrupamentos complementares de empresas.</p> <p>Os promotores das candidaturas da tipologia Acesso aos mercados devem exercer a sua atividade na Região Autónoma dos Açores.</p> <p>Podem concorrer à tipologia de Cooperação empresarial os promotores referidos acima e:</p> <p>a) Entidades públicas com competências específicas em políticas públicas no domínio empresarial;</p> <p>b) Associações empresariais, associações de desenvolvimento local e entidades do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores, que tenham como âmbito de atuação o setor empresarial privado;</p> <p>c) Clusters.</p>
Descrição	<p>São suscetíveis de apoio, no âmbito do Subsistema de Incentivos para a Internacionalização, projetos em todos os setores de atividade, com exceção dos projetos relacionados com:</p> <p>a) A produção de produtos agrícolas enumerados no Anexo I do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia;</p> <p>b) O setor siderúrgico e o setor das fibras sintéticas;</p> <p>c) O setor dos transportes;</p> <p>d) O setor da energia;</p> <p>e) O setor do carvão;</p> <p>f) Empresas cuja atividade principal se insere em Atividades</p>

financeiras e de seguros, Atividades das sedes sociais ou Atividades de consultoria para os negócios e para a gestão.

Tipologias

1. Internacionalização

Ações de penetração em mercados exteriores à Região Autónoma dos Açores, de promoção de negócios, de facilitação, de criação de conhecimento e de divulgação de informação, que contribuam diretamente para a criação e desenvolvimento de bens e serviços transacionáveis, nas seguintes categorias:

a) Prospeção de mercados

Deteção, conhecimento e intervenção em segmentos de mercado exteriores à Região Autónoma dos Açores e identificação de potenciais clientes nos mercados de destino dos produtos e serviços regionais fora do espaço regional.

b) Comercialização e marketing

Desenvolvimento e reforço das capacidades de comercialização, marketing e de distribuição necessárias à presença dos produtos e serviços regionais nos mercados exteriores à Região Autónoma dos Açores.

c) Economia digital

Melhoria dos modelos de negócios e promoção de negócios desmaterializados com clientes e fornecedores, através de soluções tecnológicas de gestão de negócios e da utilização das tecnologias de informação e comunicação, com recurso à Internet.

2. Acesso aos mercados

Comparticipação dos encargos com o transporte de produtos regionais no interior da Região Autónoma dos Açores e desta para o seu exterior, de forma a compensar os custos adicionais decorrentes da condição ultraperiférica da Região Autónoma dos Açores.

3. Ações de cooperação empresarial

Iniciativas de cooperação entre empresas e entre estas e outras entidades com vista à criação de serviços conjuntos de suporte aos projetos de penetração em mercados exteriores à Região Autónoma dos Açores, nomeadamente a nível do conhecimento dos mercados externos e da divulgação de oportunidades de negócio e de investimento.

Condições de acesso dos projetos

	<p>Internacionalização</p> <p>Envolver um investimento superior a €5.000 e inferior a €2 milhões e ser suportado por um Plano de Internacionalização devidamente fundamentado, nos termos da estrutura definida no Regulamento.</p> <p>Acesso aos mercados</p> <p>Envolver despesas de montante superior a €1.000, corresponder ao transporte, inter-ilhas e dos Açores para o exterior, de produtos regionais selecionados e não envolver despesas realizadas há mais de seis meses anteriores à data da apresentação da candidatura.</p> <p>Cooperação empresarial</p> <p>Envolver um investimento superior a €15.000 e inferior a €1,5 milhões e ser suportado por um Plano de Cooperação devidamente fundamentado, nos termos da estrutura definida no Regulamento.</p>
<p>Natureza e montante do incentivo</p>	<p>Incentivo não reembolsável com as seguintes taxas base:</p> <p>Internacionalização e Cooperação empresarial: 50% para pequenas empresas, 40% para médias e 30% para grandes.</p> <p>Acesso aos mercados: 90% com um limite de €400 mil por três anos consecutivos e €200 mil por ano.</p> <p><u>Prémios e majorações</u></p> <p>Aos projetos de Internacionalização e de Cooperação empresarial poderão ser atribuídos os seguintes prémios de realização, após a conclusão do investimento:</p> <p>a) Variação do Volume de Negócios (VN), apenas para empresas existentes – 2,5% ou 5%;</p> <p>b) Variação do Volume de Negócios Internacional (VNI), apenas para empresas existentes – 2,5% ou 5%;</p> <p>c) Rácio entre o VNI e o VN, apenas para os projetos que conduzam à criação de empresas – 2,5%, 5%, 7,5% ou 10%.</p> <p>Aos projetos de Internacionalização e de Cooperação empresarial poderão ainda ser atribuídas as seguintes majorações:</p> <p>a) 5% quando envolverem produtos com a Marca Açores;</p>

	<p>b) 10% apenas para os projetos de Cooperação empresarial, quando coordenados por uma grande ou média empresa, que envolvam pequenas empresas das ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Pico, Faial, Flores e Corvo.</p> <p><u>Produtos agrícolas</u></p> <p>O Regulamento deste Subsistema estabelece regras específicas para a elegibilidade das despesas dos projetos de Internacionalização e Cooperação empresarial que envolvam produtos agrícolas.</p>
Período de Candidatura	Contínuo
Notas	A leitura desta informação não dispensa a consulta da legislação aplicável (Competir + e o Regulamento do presente Subsistema de Incentivos).
Entidade Gestora	Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade
Contacto	Gabinete da Empresa